

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 2044/2022, publicada na página 03 do DJe de 19 de setembro de 2022 — CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.**

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho instituído na Portaria nº 243/2021, para excluir as servidoras Cláudia Maria Sampaio do Nascimento, matrícula nº 200370 e Adriana Fonseca Cavalcanti, matrícula nº 95632 e em substituição incluir José Ziltamir Maciel Nogueira, matrícula nº 773 e a servidora Amanda Lima da Silva, matrícula nº 44926, a partir de 19/07/2022.”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho instituído na Portaria nº 243/2021, para excluir as servidoras Cláudia Maria Sampaio do Nascimento, matrícula nº 200370 e Adriana Fonseca Cavalcanti, matrícula nº 95632 e em substituição incluir José Ziltamir Maciel Nogueira, matrícula nº 773 e a servidora Amanda Lima da Silva, matrícula nº 44926, a partir da publicação desta portaria.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2404/2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo das atividades desenvolvidas pelos magistrados que estão atuando nas referidas unidades;

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 2241/2022 (DJe de 21 de outubro de 2022) que determina a redistribuição dos processos em trâmite (não arquivados) na comarca agregada de Acarape e Carnaubal, no prazo de 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto nas Portarias nº 2226/2022 (DJe de 21 de outubro de 2022) e nº 2262/2022 (DJe de 27 de outubro de 2022), até o dia 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Revogar a portaria nº 595/2022 exclusivamente para a Vara Única da Comarca de Acarape e Vara Única da Comarca de Carnaubal, a partir de 21 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de novembro de 2022.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 2264/2022, publicada nas páginas 10-15 do DJe de 28 de outubro de 2022 — CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.**

**ONDE SE LÊ:**

**1ª ZONA JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE**

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) RESPONDENDO	TITULAR/	MAGISTRADO(A) DURANTE FÉRIAS	DESIGNADO(A)	PARA	RESPONDER
07/11 a 26/11/22	Vara Única de Jardim	Juiz de Direito Paulo Augusto Gadelha de Abrantes		Juiz de Direito Giacumuzaccara Leite Campos, Titular do 1º JECC de Juazeiro do Norte			

**LEIA-SE:**

**1ª ZONA JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE**

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) RESPONDENDO	TITULAR/	MAGISTRADO(A) DURANTE FÉRIAS	DESIGNADO(A)	PARA	RESPONDER
14/11 a 13/12/22	Vara Única de Jardim	Juiz Substituto Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Moraes		Juiz de Direito Giacumuzaccara Leite Campos, Titular do 1º JECC de Juazeiro do Norte			

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 2286/2022**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 738/2022 e a designação do Juiz de Direito Francisco Janaílson Pereira Ludugero para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Granja.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500105-18.2022.8.06.0081,

RESOLVE revogar a Portaria nº 738/2022 e designar o Juiz de Direito Francisco Janaílson Pereira Ludugero, Titular da 2ª Vara da Comarca de Granja, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 2292/2022**

Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria nº 905/2021 e a designação da Juíza de Direito Ana Izabel Andrade de Lima Pontes para exercer a função de Juíza Coordenadora Regional da 4ª Região dos CEJUSCs do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8522254-57.2022.8.06.0000,

RESOLVE revogar a Portaria nº 905/2021, na parte que designou a magistrada Ana Cláudia Gomes de Melo, e designar a Juíza de Direito Ana Izabel de Andrade Lima Pontes, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape, para exercer as funções de Juíza Coordenadora Regional da 4ª Região dos CEJUSCs do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 2303/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500113-47.2022.8.06.0096,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o magistrado plantonista do plantão judiciário da circunscrição 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Francisco Eduardo Girão Braga, Titular da Vara Única da Comarca de Ipu, para responder pela Vara Única da Comarca de Ipueiras, durante plantão judiciário escalado para o dia 21/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 2307/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500057-34.2022.8.06.0057,

RESOLVE: